

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 03.01.2019.

DATA, HORA E LOCAL. 03.01.2019, às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO 001-2019. Estiveram presentes: FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY e José Maria DA COSTA Mendonça, e, ainda, Vitor de Lima Fonseca, Advogado da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação 01/2019 – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Renúncia e Eleição ao cargo de Presidente da CAZBAR; item 2 – Renúncia e Eleição de Membro do Conselho de Administração; Item 3 - Renúncia de Remuneração; item 4 – Adequação de valores das Diárias; Item 5 – O que ocorrer. Cumprindo os itens 1 e 2 da Pauta, o Sr. Fábio registrou que atualmente ocupa os cargos de Presidente da CAZBAR e membro deste Conselho, que também o preside, porém, não mais lhe convém continuar atuando na qualidade de Presidente da Companhia e Membro e Presidente do Conselho de Administração, apresentando, na oportunidade, a sua renúncia, nos termos do artigo 151 da Lei 6.404/76. Informou, ainda, que diante da situação, este Conselho, no uso de sua atribuição, em obediência aos termos dos artigos 142 da referida Lei, deve eleger novo substituto para os cargos, que completará o prazo de gestão do substituído. Na oportunidade, foi apresentado para assumir os cargos mencionados acima, o Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR. A renúncia aos cargos em referência foram aceitas e a referida indicação de substituto foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade foi acolhida, sendo declarado eleito e investido no cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR e Membro e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Lutfala Bitar, o qual, enquanto substituto eleito, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de Presidente da CAZBAR e de Membro e Presidente do Conselho de Administração de 03/01/2019 a 23/02/2020, de acordo com o Art. 13, VI da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, unificando neste ato o prazo dos respectivos mandatos, mediante assinatura do termo de posse e desimpedimento. Em seguida, passando ao item 3 – Renúncia de Remuneração - Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, o Sr. Lutfala Bitar concordou em renunciar sua remuneração e subsídio como Presidente da CAZBAR e Membro do Conselho de Administração, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Passando ao Item 4 da pauta, o Presidente expôs ao Conselho de Administração que, considerando os objetivos estratégicos e as atividades finalísticas da Companhia, bem como o fato de que grande parte das ações rotineiras da CAZBAR envolvem deslocamentos ao espaço destino à implantação da ZPE, além reuniões realizadas junto aos Órgãos reguladores desses espaços, cujas sedes são fora do Estado do Pará e mesmo fora do País, os atuais valores de diárias concedidas aos empregados e colaboradores estão bastante defasados, incorrendo, por vezes, em ônus próprio do empregado ou colaborador para custeio de despesas, o que implica afronta ao princípio da razoabilidade. Dessa forma, foi submetida, à apreciação do Conselho, a atualização dos valores das diárias, aplicando-se para a CAZBAR os valores das diárias utilizados pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, através da Resolução nº 002/2018 do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE/PA, em 23.08.2018, nº edição 33685. Com fulcro no artigo 19, XVI do Estatuto da Companhia, a proposta

de adequar os valores de diárias concedidas aos Empregados, Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e Fiscal e Colaboradores Eventuais da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, o Sr. Fábio colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, VITOR DE LIMA FONSECA, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 03 de janeiro de 2019. Vitor de Lima Fonseca – Secretário; Lutfala de Castro Bitar - Presidente CAZBAR eleito/Membro e Presidente do Conselho de Administração eleito; Antônio Maria de Almeida Wanderley - Membro do Conselho de Administração; José Maria da Costa Mendonça - Membro do Conselho de Administração; Em audiência a renúncia de remuneração: Lutfala de Castro Bitar.

Protocolo: 403178

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2017**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO IMETROPARÁ Nº001/2017

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2019.

Data de Assinatura: 02 de Fevereiro de 2019. Vigência: 04/02/2019 a 03/02/2020

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 339037.03 / Fonte de Recurso 0260

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - EPP

Endereço: Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza - Belém - Pará

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 403414

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 004/2019 acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 001/2019 - Nº do Processo: 032/2019 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: Aquisição de Certificação Digital SERPRO

Valor: R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais)

Elemento de Despesa: 33904094 - Aquisição de Softwares de aplicação

Fonte: 0260 e 0660 - recurso proveniente de Transferência de Convênios

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

Ana Claudia Lobo Corrêa

Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2019 para Aquisição de Certificação Digital SERPRO para o IMETROPARÁ junto a SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, no Valor R\$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 004/2019 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 01 de fevereiro de 2019.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 403411

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 030/19, de 01-02-2019. Publicada no DOE nº 33795 de 31-01-2019. Onde se referente ao período aquisitivo de 01-01-18 a 31-12-19. Leia-se referente ao período aquisitivo de 01-01-18 a 31-12-18. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 403161

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 025/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 09/2019 – COSG/DIRAD/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 292/2017, de 05/06/2017, publicada no DOE nº 33.391, de 08/06/2017 referente à Designação de Fiscal do Contrato 010/2017 da servidora, RITA DE CASSIA BOZI, matrícula 8007241/4.

II - DESIGNAR o servidor OTTO CARDOSO GUIMARAES, matrícula nº 6190/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
010/2017	Claro S/A	Serviços de Telefonia Fixa (STF)

III- DESIGNAR a servidora, ROSEANE LOBATO DA COSTA matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 08/01/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 403430

PORTARIA Nº. 024/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 09/2019 – COSG/DIRAD/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 038/2016, de 27/01/2016, publicada no DOE nº 33.058, de 28/01/2016 referente à Designação de Fiscal do Contrato 002/2016 da servidora, RITA DE CASSIA BOZI, matrícula 8007241/4.

II - DESIGNAR o servidor OTTO CARDOSO GUIMARAES, matrícula